



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Didi Mangueira

INDICAÇÃO Nº _____/2020

0611/2020

“Dispõe sobre a indicação para a construção de uma Escola de Tempo Integral, na Cidade Jardim I, no bairro Prefeito José Walter em Fortaleza e dá outras providências.”

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Submetemos à apreciação de V.Exa. e desta Augusta Casa Legislativa, a INDICAÇÃO em epígrafe ao projeto que **“Dispõe sobre a indicação para a construção de uma Escola de Tempo Integral, na Cidade Jardim I, no bairro Prefeito José Walter em Fortaleza e dá outras providências.”**

Em função da relevância da matéria e na certeza de contar com o apoio dos demais pares, solicitamos que após apreciação, seja a mesma enviada ao Exmo., Sr. Prefeito, para que sua Excelência, compreendendo a importância da referida matéria, envie a Casa, em forma de mensagem, a propositura contida na presente indicação.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza em
09 de 12 de 2020.

VER. DIDI MANGUEIRA - PDT
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

09 DEZ 2020
15:10
Kauê
Servidor (a)



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Didi Mangueira

INDICAÇÃO Nº _____/2020

0611/2020

(PROJETO DE LEI Nº _____/2020)

“Dispõe sobre a indicação para a construção de uma Escola de Tempo Integral, na Cidade Jardim I, no bairro Prefeito José Walter em Fortaleza e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Fortaleza Aprova:

Art. 1º Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo a construir uma Escola de Tempo Integral situada na Cidade Jardim I na Avenida B, no bairro Prefeito José Walter em Fortaleza.

Art. 2º O poder Executivo regulamentará a presente lei.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza
em _____ de _____ de 2020.

VER. DIDI MANGUEIRA - PDT
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Didi Mangueira

JUSTIFICATIVA

A escolha do local Escola de Tempo Integral leva em conta a falta de oportunidades para as crianças no contra turno escolar, ajudando a mantê-las em um espaço que oferece educação, cuidado e alimentação adequada durante o dia todo.

O bairro Prefeito José Walter fica no território da Regional V que é uma das mais carentes no município e requer uma atenção especial do governo municipal, principalmente na área da Educação.

O mundo todo desperta-se para a importância da educação infantil. Até pouco tempo atrás esse ensino era tido como de menor importância. Hoje, sabemos que a estimulação precoce das crianças contribui e muito para o seu aprendizado futuro.

A proposta ora apresentada tem o objetivo de contribuir com a melhoria da educação da população fortalezense, sobretudo os moradores do bairro Prefeito José Walter, na medida em que o projeto de indicação visa construir uma Escola de Tempo Integral que beneficiará famílias do bairro, oferecendo educação em tempo integral para crianças e adolescentes.

De acordo com o artigo 30º, inciso I, da Constituição Federal, compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local, sendo que por interesse local deve se entender não aquele interesse exclusivo do Município, mas seu interesse predominante, que o afete de modo mais direto e imediato.

Por todo o exposto e da verificação da importância do presente projeto de indicação, é que contamos com nossos Nobres Pares para a imediata aprovação da presente proposta.

VER. DIDI MANGUEIRA - PDT
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Rua Thompson Bulcão, 830 – Bairro Patriolino Ribeiro – Fone: (85) 3444.8300
CEP 60.810-460 – Fortaleza - Ceará



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Didi Manguieira

Croqui: Avenida B, bairro Prefeito José Walter.



VER. DIDI MANGUEIRA – PDT
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Rua Thompson Bulcão, 830 – Bairro Patriolino Ribeiro – Fone: (85) 3444.8300
CEP 60.810-460 – Fortaleza - Ceará